



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 7.111, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 5 de fevereiro de 2024, a servidora pública **JUCIANE INDIARA ZICATTO LAMB**, Matrícula Funcional nº1217-3/1, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 20 HORAS, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 12 de maio de 2008 pelo Decreto nº2.335/2008.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 5 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul, em 7 de fevereiro de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 07 / 02 / 2024

Página: 01 - Edição 3454